



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFF - NITERÓI

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), às 09 horas e 50 minutos (Horário de Brasília), via Google Meet, <https://meet.google.com/voi-gpzu-zrx>, aconteceu a 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Niterói. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Prof. Manoel Severino de Jesus, Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, nomeado pela Portaria 2639, de 29 de setembro de 2025, e Presidente do NDE, Prof. Alexandre Cunha Gomes, Profª Daniele Silva Rodrigues, Prof. Hugo Costa de Macedo, Prof. Leonardo José Seixas Pinto e o Prof. José Paulo Cosenza, como membros titulares do NDE. A Prof.ª Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro esteve ausente por motivos particulares. Além dos titulares do NDE, estiveram presentes a Prof.ª Aline Moura Costa da Silva, Prof. Gabriel Garcia de Barros, Profª Maria de Fátima de Lima Pinel, Profª Marina Pereira Bonfim e Prof. Roberto de Araújo Vieira, como membros convidados. Secretariando a reunião, estiveram a servidora Técnico-Administrativa Adriana de Souza Gonçalves e o servidor Técnico-Administrativo Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros. Dando início à discussão da pauta, o presidente do NDE, Prof. Manoel Severino de Jesus leu a ordem dos assuntos a serem tratados. Após a leitura, o Prof. Manoel Severino de Jesus aproveitou a palavra para destacar a Comissão de Renovação de Reconhecimento do Curso, instaurada pela Determinação de Serviço SGC nº3, do dia 07 de novembro de 2025. **I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** O Prof. Manoel Severino de Jesus informou que a minuta da ata da reunião do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025) foi encaminhada juntamente com a convocação da reunião. O Prof. Manoel Severino de Jesus sugeriu a dispensa da leitura da ata e solicitou as considerações dos demais sobre as possíveis alterações à mesma. Não havendo manifestação de nenhuma natureza, a ata foi colocada em votação, com aprovação POR MAIORIA. O Prof. José Paulo Cosenza se absteve da votação por não ter comparecido à reunião da ata supracitada. **II. Revisão das ementas das disciplinas (Contabilidade Tributária I e Contabilidade Tributária II) devolvidas pelo Colegiado:** O Prof. Manoel Severino de Jesus iniciou a discussão deste ponto informando o motivo da devolução pelo Colegiado de Curso das ementas supracitadas, destacando a rápida desatualização da bibliografia do tema e a limitação orçamentária das bibliotecas da Universidade. O Prof. Alexandre Cunha Gomes pediu a palavra, informando que foi solicitada a contribuição dos professores Leonardo José Seixas Pinto e Marcelo Adriano Silva, responsáveis por ministrar as disciplinas Contabilidade Tributária I e Contabilidade Tributária II, respectivamente. O Prof. Alexandre Cunha Gomes informou que o Prof. Marcelo Adriano Silva entregou a ele o formulário de atualização bibliográfica pronto, enquanto o Prof. Leonardo José Seixas Pinto entregou seu Plano de Aula, necessitando sua contribuição para divisão da

bibliografia entre bibliografia básica e complementar. O Prof. Leonardo José Seixas Pinto sugeriu a seguinte divisão: Literatura como bibliografia básica e legislação como bibliografia complementar. Não havendo manifestações em contrariedade, a atualização bibliográfica da ementa da disciplina Contabilidade Tributária I foi aprovada para encaminhamento ao Colegiado. Após, deu-se início a discussão sobre a atualização bibliográfica da disciplina Contabilidade Tributária II, ministrada pelo Prof. Marcelo Adriano Silva. O Prof. Manoel Severino de Jesus lembrou a todos os participantes não membros que a sua participação é bem-vinda. A Prof^a Daniele Silva Rodrigues questionou as edições da bibliografia proposta e, neste sentido, o Prof. Alexandre Cunha Gomes sugeriu que o NDE consignar em ata a permissão ao Colegiado para realizar alterações de caráter meramente atualizante, sem necessidade de retorno ao NDE, o que não encontrou oposição dos demais participantes. Não havendo manifestações em contrariedade, a atualização bibliográfica da ementa da disciplina Contabilidade Tributária II foi aprovada em unanimidade para encaminhamento ao Colegiado.


III - Estudo de atualização bibliográfica das disciplinas obrigatórias: Dando continuidade, o Prof. Manoel Severino de Jesus apresentou as disciplinas obrigatórias que não foram objeto de discussão anterior e necessitavam de atualização bibliográfica em sua ementa. O Prof. Alexandre Cunha Gomes pediu a palavra e questionou se a proposta de alteração compreendia somente atualização das edições da bibliografia. O servidor técnico-administrativo Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros explicou a metodologia utilizada, que buscava somente a atualização de edição, mas que essas atualizações eventualmente compreendiam uma alteração de conteúdo e/ou título mais significativa. A partir desta resposta, o Prof. Alexandre Cunha Gomes propôs que os novos formulários de atualização de ementa das disciplinas fossem encaminhados diretamente para apreciação do Colegiado, visto que se tratava de uma atualização de menor escala. O Prof. Manoel Severino de Jesus colocou a proposição do Prof. Alexandre Cunha Gomes em votação, sendo aprovada por unanimidade.

IV - Informe sobre o status de desenvolvimento do Relatório de Adequação Bibliográfica: O Prof. Hugo Costa de Macedo iniciou a sua manifestação informando que já entrou em contato com a Biblioteca de Administração e Ciências Contábeis e que previa a entrega do relatório para a próxima semana. O Prof. Manoel Severino de Jesus solicitou que fosse contemplado neste relatório as atualizações bibliográficas aprovadas recentemente e as que serão discutidas na próxima reunião do Colegiado.

V - Novo PPC - Aprovação dos formulários apresentados em julho: O Prof. Alexandre Cunha Gomes, na condição de relator deste tópico, pediu a palavra e iniciou a apresentação da pauta, explicando o que se tratava de um mero ajuste textual e o que continha uma proposta de alteração mais consistente. O primeiro tópico apresentado foi a proposta de exclusão de 21 disciplinas optativas (STC00213 CONTABILIDADE DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA I; STC00214 CONTABILIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS; STC00215 - CONTABILIDADE DAS EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO; STC00216 - CONTABILIDADE DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL; STC00217 - CONTABILIDADE DE ENTIDADES HOSPITALARES; STC00218 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; STC00220 - CONTABILIDADE DO SISTEMA ELÉTRICO; STC00221 - CONTABILIDADE DO SETOR DE ÓLEO E GÁS; STC00222 CONTABILIDADE DOS FUNDOS DE PENSÃO; STC00223 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS; STC00224 - CONTABILIDADE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE; STC00225 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS; STC00226 - DIREITOS DE PROPRIEDADE E PATENTES; STC00227 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE; STC00229 - ESTRATÉGIA EMPRESARIAL; STC00231 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS; STC00232 - FUNDAMENTOS DO DIREITO FALIMENTAR E RECUPERACIONAL; STC00233 - GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS e STC00244 TÓPICOS ESPECIAIS APLICADOS AOS NEGÓCIOS), visto que hoje o curso apresenta 37 disciplinas optativas e oferta regularmente apenas 4, o que incidirá em uma avaliação negativa no processo de Renovação de

Reconhecimento do Curso. O Prof. José Paulo Cosenza sugeriu que houvesse um rodízio entre a oferta de disciplinas e, como antigo Chefe de Departamento, fez esclarecimentos sobre a criação das disciplinas em debate. O Prof. Leonardo José Seixas Pinto propôs a transferência de algumas das disciplinas para a EAD, o que permitiria que professores ministrassem uma 3ª disciplina. Os professores Alexandre Cunha Gomes e Manoel Severino de Jesus se manifestaram contrariamente, dada a ausência de estrutura para oferta dessas disciplinas e a urgência da atualização do PPC do curso. O Prof. Manoel Severino de Jesus recomendou que esta possibilidade seja retomada em reuniões futuras. O Prof. Leonardo José Seixas Pinto manifestou-se a favor da exclusão das disciplinas sinalizadas. Após colaboração de todos os participantes, o Prof. Manoel Severino de Jesus iniciou a votação e a proposta de exclusão das 21 disciplinas supracitadas foi aprovada em unanimidade. Sendo assim, fica aprovado pelo NDE o novo FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS, constando as seguintes disciplinas: GLC00292 - LIBRAS I; STA00256 - GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA; STC00209 - AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; STC00210 - AUDITORIA SOCIAL; STC00211 - AVALIAÇÃO DE EMPRESAS; STC00212 - CONSULTORIA EM PROJETOS EMPRESARIAIS; STC00219 - CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES SEGURADORAS; STC00230 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS; STC00234 - GOVERNANÇA CORPORATIVA; STC00235 - HISTÓRIA DA CONTABILIDADE; STC00236 - HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA; STC00239 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AOS NEGÓCIOS; STC00240 - TÓPICOS AVANÇADOS EM CONTABILIDADE FINANCEIRA; STC00241 - TÓPICOS AVANÇADOS EM CONTABILIDADE GERENCIAL; STC00242 - TÓPICOS AVANÇADOS EM FINANÇAS e STC00243 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE FISCAL. Depois, partiu-se para a discussão do FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS/PERIODIZAÇÃO, iniciando pela principal proposta de alteração: a condensação do conteúdo das disciplinas STC00176 - DIREITO EMPRESARIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA e STC00178 DIREITO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL em uma disciplina, chamada de DIREITO I, a ser incluída no primeiro período do Curso e transferir o conteúdo da disciplina STC00180 - DIREITO TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO FISCAL para a disciplina de DIREITO II, a ser incluída no segundo período do Curso, com seu espaço na grade curricular sendo destinado a mais uma disciplina optativa. Dada a brevidade do prazo para o início do processo de Ajuste Curricular, o Prof. Alexandre Cunha Gomes sugeriu a criação de um grupo de trabalho, formado pelos Prof. Gabriel Garcia Barros, pelo Coordenador, Prof. Manoel Severino de Jesus e pela Profª Aline Moura Costa da Silva, designado pelo NDE para criar as ementas das disciplinas de DIREITO I e DIREITO II. O Prof. José Paulo Cosenza sugeriu a adoção dos nomes DIREITO APLICADO À CONTABILIDADE I e II. Após deliberações diversas, o texto do FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS/PERIODIZAÇÃO foi posto em votação, sendo aprovado em unanimidade. Aprovou-se por unanimidade também o encaminhamento ao Colegiado da proposta de substituição das disciplinas STC00176 - DIREITO EMPRESARIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, STC00178 DIREITO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL e STC00180 - DIREITO TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO FISCAL pelas duas novas disciplinas, DIREITO APLICADO À CONTABILIDADE I e DIREITO APLICADO À CONTABILIDADE II, que terão suas ementas desenvolvidas pela Comissão de Renovação de Reconhecimento do MEC, em colaboração com o Prof. Gabriel Garcia Barros, futuro professor das novas disciplinas, e com a destinação do espaço vago no 3º período a uma disciplina optativa. STC00176 - DIREITO EMPRESARIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA terá equivalência com a disciplina DIREITO APLICADO À CONTABILIDADE I e STC00178 DIREITO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL terá equivalência com a disciplina DIREITO APLICADO À CONTABILIDADE II. Os alunos que já integralizaram STC00180 - DIREITO TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO FISCAL poderão solicitar a equivalência personalizada para uma disciplina optativa. Após partiu-se para a discussão do FORMULÁRIO

DE ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS/PERIODIZAÇÃO, onde se buscou avaliar os pré e co-requisitos, visando à sua maior flexibilidade, dando maior celeridade à formação do aluno. Após a apresentação detalhada das sugestões do Prof. Alexandre Cunha Gomes e apontamentos do Prof. Manoel Severino de Jesus, as propostas de alteração do FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS/PERIODIZAÇÃO foram postas em votação, sendo sua nova redação aprovada por unanimidade. **VI - Assuntos gerais:** O Prof. Alexandre Cunha Gomes pediu a palavra para apresentar a ementa da disciplina Atividades Complementares de Extensão, criada para providenciar o lançamento da carga horária de extensão para os alunos. O Prof. Alexandre Cunha Gomes explicou os dois fatores que motivaram a criação da disciplina: em primeiro lugar, permitir o lançamento dos alunos que já cursaram as disciplinas que serão contempladas futuramente com a carga horária de extensão, conforme discutido e aprovado em reuniões anteriores do NDE e do Colegiado de Curso, mas que não perceberão a carga horária de extensão adicionada. Além disso, a criação da disciplina também visa contemplar alunos oriundos de transferência e mudança de curso, que podem trazer consigo a carga horária de extensão já obtida. Após a apresentação do Prof. Alexandre Cunha Gomes, a Profª Aline Moura Costa da Silva explicou cenários possíveis e seus receios acerca desses cenários. Depois, o Prof. Leonardo José Seixas Pinto fez alguns questionamentos, que foram respondidos prontamente pelo Prof. Alexandre Cunha Gomes. Durante a discussão, a Profª Maria de Fátima de Lima Pinel pediu a palavra para solicitar a designação da sua disciplina, Auditoria Social, como uma disciplina obrigatória do currículo do Curso, visto que uma das avaliações da sua disciplina configura-se como uma atividade de extensão, mas que não pode ser aproveitada neste momento por não ser exigida a todos os discentes. O Prof. Manoel Severino de Jesus registrou o recebimento da sua solicitação e pediu que o NDE tratasse o assunto futuramente, quando pautasse a reformulação da grade curricular. Após a contribuição da Profª Maria de Fátima, a Profª Mariana Pereira Bonfim pediu a palavra e endossou os posicionamentos do Prof. Alexandre Cunha Gomes e expôs sua experiência com este assunto na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da UFF/Volta Redonda. A Profª Mariana Pereira Bonfim sugeriu que o NDE aprovasse a criação da ementa da disciplina e que no interstício entre a aprovação do NDE e a sua aprovação no Colegiado a Coordenação consultasse a Divisão de Apoio Curricular sobre a sua necessidade. Por último, a Profª Mariana Pereira Bonfim também sugeriu a alteração do nome da disciplina para “Atividades de Extensão”, a fim de torná-la mais clara aos alunos do Curso. Findada a intervenção dos professores, a proposta de criação da disciplina Atividades de Extensão foi posta em votação, sendo aprovada em unanimidade. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 42 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros, Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói e pelo Senhor Presidente do NDE do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói, Prof. Manoel Severino de Jesus.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ GABRIEL VIEIRA MUNIZ DE BARROS
Data: 02/04/2026 11:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros
Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis UFF -Niterói



Documento assinado digitalmente

DANIELE SILVA RODRIGUES

Data: 01/04/2026 09:34:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Daniele Silva Rodrigues

Professora do Departamento de Contabilidade da UFF - Niterói e Membro do Núcleo Docente

Estruturante



Documento assinado digitalmente

HUGO COSTA DE MACEDO

Data: 12/03/2026 16:02:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Hugo Costa de Macêdo

Professor do Departamento de Contabilidade da UFF - Niterói e Membro do Núcleo Docente

Estruturante



Documento assinado digitalmente

LEONARDO JOSE SEIXAS PINTO

Data: 26/03/2026 10:58:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Leonardo José Seixas Pinto

Professor do Departamento de Contabilidade da UFF - Niterói e Membro do Núcleo Docente

Estruturante

Prof. Alexandre Cunha Gomes

Professor do Departamento de Contabilidade da UFF - Niterói e Membro do Núcleo Docente

Estruturante



Documento assinado digitalmente

JOSE PAULO COSENZA

Data: 02/04/2026 16:04:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. José Paulo Cosenza

Professor do Departamento de Contabilidade da UFF - Niterói e Membro do Núcleo Docente

Estruturante

Prof. Manoel Severino de Jesus

**Coordenador *pró tempore* do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói e Presidente do
Núcleo Docente Estruturante**